

Apurada em 26 de Maio

Sessão 19^{ma}

Tirou-se Copias

Tirou-se copia p. o Redactor
do Diario.

Em 25 de Maio de 1829.

+ Presidencia do Sr. Bispo Capellas Mor.

Quando se presentes 34 Sen.^{es} Senadores, abrio-se a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Evangelista mandou a Mesa a seguinte:

Declaração de voto.

Declaro, que votei contra o Art. 6.^o do Tit. 2.^o das responsabilidades na Ley do abuso da liberdade da imprensa; ainda mesmo a pesar das suas emendas. Rio 25 de Maio de 1829. - Evangelista.

Primeira parte da Ordem do dia.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Vergueiro, que ficara adiado na Sessão anterior, no qual propunha, que o Tit. 3.^o do Projecto de Ley, que regula a liberdade de exprimir os pensamentos por escriptos, ou por palavras, que então se achava em discussão, fosse remethido a Commissão de Legislação; o mesmo Sr. Vergueiro requereu mais que o Senado resolvesse estes dois pontos, para servirem de base a Commissão.

1.º Se se deve alterar a base da escolha dos Jurados que
vem no Projecto: 2.º Se deve haver pequenos Jurados de
Parochias para os pequenos crimes.

Julgando-se afinal discutida esta materia, o
Sr. Presidente propoz: 1.º Se o Tit. 3.º deveria ser a
Commissão de Legislação; venceu-se que sim: 2.º Se
se deve alterar a base da escolha dos Jurados que está
no Projecto; resolveu-se que sim: 3.º Se se devem
criar pequenos Jurados de Parochias para os peque-
nos crimes; anim se venceu: 4.º Se os Titulos 4.º e 5.º
deviam ser igualmente remettidos a Commissão;
decidiu-se que sim.

Ponho-se a discutir o Tit. 6.º = Disposições Gerais
começando-se pelo

Art. 1.º Os Juizes de Direito, Presidentes dos Juries,
serão os Juizes de Fora das Cidades, &c.

O Sr. Carneiro de Campos requerio, que este
Tit. 6.º fosse igualmente remettido a Com.^{am} de Le-
gislação.

Sendo apoiado este requerimento, afinal foi
aprovado.

Segunda parte da Ordem do dia.

Começou a ~~1ª~~ discussão do Projecto de Ley, declarando as Avarias de 17 de Junho de 1809, e de 2 de Outubro de 1811, relativas aos Legados do uso fructo; houve longo debate, porém como deo a hora, ficou adiada esta matéria.

O P. Presidente designou para ordem do dia:

1.º Continuação do Projecto de Ley adiado.

2.º A Resolução, authorisando a Hospital de Beneficência na Cidade de Porto Alegre, para adquirir e possuir bens de raiz até ao valor de oitenta contos de reis.

3.º O Projecto de Ley, pelo qual os arrematantes de quaesquer rendas publicas, ficão isentos de propinas e quaesquer outras despesas da arrematação.

4.º O Projecto de Ley, concedendo privilegios aos Lavadores, e manipuladores de Chá.

5.º A Resolução, authorisando as Camaras Legislativas para poderem prover e demittir os seus respectivos Empregados.

6.º A Resolução, relativa aos Brasileiros, que, estudando nas Universidades Estrangeiras, voltarem, e quizerem concluir os seus estudos nos Cursos Juridicos, ou em Academias Medicas do Imperio.

7º O Projecto de Ley, sobre a sciencia de Direitos por
entrada, em todas as Alfandegas, de Livros e de outros
objectos.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas da
tarde.

1 Bispo Capellão Mór, Preside. - Bento Barrozo
Pereira, 1º Secretario. - Jose Carlos Mairink da La
Torre, 2º Secretario.

